



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 18/03/19

[Assinatura]
Secretario de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 059/2018.

Dispõe sobre pagamento de férias regulamentares e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere as Leis municipais n.º 971/2017 e 379/99,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pagamento de 1/3 (um terço) férias regulamentares, vencidas em 04 de março/2018, relativo ao período aquisitivo 2018-2019:

CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA – Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 005, portadora do CPF 148.011.751-04, Relativo ao período aquisitivo: 04/03/2018 a 03/03/2019.

GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICÉSIO – Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Assessor Legislativo Geral, matrícula funcional 004, portadora do CPF 935.896.971-72, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2018 a 03/03/2019.

MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA – Auxiliar Administrativo/Recepção, matrícula funcional 003, portadora do CPF 934.966.301-59, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2018 a 03/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 18 de março de 2019.

[Assinatura]

MARCIO ALVES FONTES,
Presidente
(biênio 2019/2020)

CIENTE EM 18/03/19
[Assinatura]

CIENTE EM 18/03/19
[Assinatura]

CIENTE EM 18/03/19
[Assinatura]

| | | | | | |
|--|--|---|--|----------------------------------|-------------------------------------|
| 20 - Atividade: Atuação e Funcionamento do CAE. Objetivo: CAE atuando efetivamente na fiscalização da execução do PNAE. | | | | | |
| R20 - "Captura" do CAE por interesses políticos locais, comprometendo sua efetiva atuação. | CT 20.1 Atas de Reunião e Parecer do CAE evidenciando efetiva atuação. | 3 | | | |
| | CT 20.2 Elaboração do Regimento Interno do CAE. | 2 | Realizar Publicação do regimento interno | Secretaria Municipal de Educação | Março a abril/2019 A realizar |
| | CT 20.3 Capacitação periódica dos conselheiros. | 2 | Elaborar Plano Anual de capacitação de conselheiros. | Secretaria Municipal de Educação | Março a dezembro/2019 A realizar |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 368/2015, justifica-se e ratifica-se a Dispensa de Licitação para **“Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores de grande porte, em ruas, avenidas e espaços públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Itanhangá – MT.”**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, c/c art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 368/2015.

CONTRATADA: VALDIR ESIDIO DA SILVA 43639445953

CNPJ: 18.289.100/0001-45

Endereço: Av. Rio Arinos, s/nº, Chácara – Zona Rural

Cidade de Itanhangá – MT – CEP: 78579-000

VALOR GLOBAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Itanhangá-MT, 22 de março de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 059/2018.

Dispõe sobre pagamento de férias regulamentares e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere as Leis municipais n.º 971/2017 e 379/99,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pagamento de 1/3 (um terço) férias regulamentares, vencidas em 04 de março/2018, relativo ao período aquisitivo 2018-2019:

CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA – Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 005, portadora do CPF 148.011.751-04, Relativo ao período aquisitivo: 04/03/2018 a 03/03/2019.

GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICÉSIO – Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante do cargo de Assessor Legislativo Geral, matrícula funcional 004, portadora do CPF 935.896.971-72, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2018 a 03/03/2019.

MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA – Auxiliar Administrativo/Recepção, matrícula funcional 003, portadora do CPF 934.966.301-59, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2018 a 03/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 18 de março de 2019.

MARCIO ALVES FONTES,

Presidente

(biênio 2019/2020)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II- Itiquira – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA IN NATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito **AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II- ITIQUIRA – MT**, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 22 de março de 2019.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PORTARIA Nº. 062/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº. 062/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, do Cargo Comissionado, a partir de 20 de março de 2019, conforme segue:

- **FABRICIO CARVALHO DE SOUSA FABIAN** – Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 20 de março de 2019

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE